



GABINETE 206

(27) 98123-2352
gabinetederfernandosantorio@camaracariacica.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

Av. Expedito Garcia, nº 412, -
Campo Grande, Cariacica-ES
29146-200



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR DR. FERNANDO SANTÓRIO

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA – ES.

INDICAÇÃO _____ 2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, O Vereador que subscreve a presente proposição, no uso de suas prerrogativas e atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Exceléncia e dos Nobres Edis que compõem este Parlamento, após a devida apreciação pelo Plenário, INDICAR ao Poder Executivo Municipal a adoção das seguintes providências:

"INDICA PROCEDER ESTUDO TÉCNICO PARA REALIZAR AS ADEQUAÇÕES E INVESTIMENTOS NECESSÁRIOS QUE POSSIBILITEM TRANSFORMAR O PRONTO ATENDIMENTO (PA) DE FLEXAL EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)."

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo Municipal que proceda à realização de **estudo técnico** para avaliar a viabilidade de **adequar e estruturar o Pronto Atendimento (PA) do Flexal** para que este seja habilitado e operado como **Unidade de Pronto Atendimento (UPA)**, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde para a Rede de Atenção às Urgências do Sistema Único de Saúde (SUS).

As Unidades de Pronto Atendimento constituem serviços de média complexidade com funcionamento ininterrupto, oferecendo suporte diagnóstico, salas de estabilização, observação por até 24 horas e maior capacidade de resolução de urgências clínicas e pediátricas. Sua implantação fortalece a articulação entre a Atenção Primária, o SAMU e a rede hospitalar, garantindo fluxos assistenciais mais eficientes, seguros e humanizados.



GABINETE 206

(27) 98123-2352
gabinetederfernandosantorio@camaracariacica.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

Av. Expedito Garcia, nº 412, -
Campo Grande, Cariacica-ES
29146-200

O **PA do Flexal**, situado em região populosa e que atende moradores tanto do Flexal I quanto do Flexal II, além de bairros adjacentes, desempenha um papel essencial como porta de entrada do SUS no território. O alto volume de atendimentos e a relevância do serviço para a população local evidenciam a necessidade de aprimoramento estrutural. Observa-se que, na prática cotidiana, o PA cumpre função ampliada, atuando como ponto de referência regional para situações de urgência, o que reforça o potencial para sua transformação em UPA.

A adequação da unidade ao padrão UPA possibilitará:

- ampliação da resolutividade assistencial;
- oferta de exames e procedimentos de média complexidade;
- observação clínica por período estendido;
- redução da demanda sobre hospitais da região metropolitana;
- melhoria do tempo-resposta aos casos de urgência;
- fortalecimento da segurança assistencial e da continuidade do cuidado.

A proposta se fundamenta também na experiência técnica do proponente, **vereador Dr. Fernando Santório**, médico atuante no **SUS de Cariacica**, especialista em **Medicina de Família e Comunidade** e **Presidente da Comissão de Saúde** desta Casa de Leis. Seu acompanhamento constante das realidades territoriais e das necessidades das equipes multiprofissionais permite identificar oportunidades de qualificação que dialogam com as diretrizes municipais e fortalecem a rede de urgência de forma planejada e estratégica.

Diante do exposto, encaminha-se esta indicação ao **Poder Executivo Municipal** e à **Secretaria Municipal de Saúde**, propondo a análise de viabilidade para realização das adequações necessárias que permitam a transformação do **PA do Flexal** em **Unidade de Pronto Atendimento (UPA)**, contribuindo para o aprimoramento da rede assistencial e para a ampliação da qualidade do atendimento prestado à população de Cariacica.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 12 de Novembro de 2025.

VEREADOR
DR. FERNANDO SANTÓRIO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E TURISMO



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100330030003400360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

VEREADOR
DR. FERNANDO
SANTÓRIO